



ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 287 / 2020

“Aditamento ao Contrato nº 47/20 – Contratação de empresa especializada para serviços de Higienização e Desinfecção de áreas públicas abertas e partes externas dos Prédios Públicos, com fornecimento de pessoal, material e insumos necessários para ações de contenção de disseminação de vírus, bactérias e demais micro-organismos patogênicos” – Dispensa de Licitação nº 210/20.

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- 01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito Municipal, e pelo Sr. **CLEBER LUÍS CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e

- 02) **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.682.232/0001-65, com sede na Rua Celeste Santi, nº 435, Vila AHU, no município de Curitiba, Estado Paraná, CEP 80.530-370, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. **AIRTON FERREIRA PORTO**, portador do RG nº 12.765.554 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 033.819.158-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

celebram o presente "**TERMO DE ADITAMENTO**" ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** supra, com base legal na **Lei Federal nº 13.979/20, artigo 4º - H**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Fica renovado o Contrato supra por mais **90 (noventa) dias**, a partir de **26/09/2020**, mantidos o atual valor de **R\$ 310.320,00 (trezentos e dez mil, trezentos e vinte reais)**, para o período em questão, bem assim as demais cláusulas e condições originais pactuadas.



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo-se à solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, consoante **Processo Administrativo nº 2020/168-02-17**, com a respectiva autorização.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original, aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

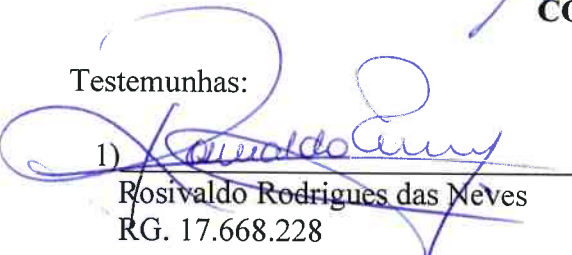
Santa Bárbara d'Oeste, 25 de setembro de 2020

DENIS EDUARDO ANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER LUIS CANTEIRO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
Rosivaldo Rodrigues das Neves
RG. 17.668.228

2) _____
Argemiro da Silva Júnior
RG. 11.504.358-5

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda
Fone: (41) 3398 5575
E-mail: comercial@ecosystemla.com.br





MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: **Município de Santa Bárbara d'Oeste**

CONTRATADO: **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2020 CONTRATO Nº 47 / 2020

ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 287/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Higienização e Desinfecção de áreas públicas abertas e partes externas dos Prédios Públicos, com fornecimento de pessoal, material e insumos necessários para ações de contenção de disseminação de vírus, bactérias e demais micro-organismos patogênicos.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LARYSSA MATIAS MOREIRA** - **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Cargo: **Chefe de Divisão Suprimentos de Gestão de Contratos**

CPF: 381.125.188-07 RG: 48.255.230-X

Data de Nascimento: 25/06/1992

Endereço residencial completo: **Rua Ernesto Ramello, 94, Jd. Santa Alice – Sta Bárbara d'Oeste - SP**

E-mail institucional: laryssa.moreira@santabarbara.sp.gov.br

E-mail pessoal: laryssamoreira@live.com

Telefone(s): (19) 99493-7742

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Responsáveis que assinaram o ajuste:**Pelo CONTRATANTE:**Nome: **DENIS EDUARDO ANDIA**Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 139.476.668/88 RG: 20.805.480

Data de Nascimento: 31/07/1971

Endereço residencial completo: Rua Duque de Caxias, 667, apto 21, Centro – Santa Bárbara d'Oeste - SP

E-mail institucional: denis.andia@santabarbara.sp.gov.br

E-mail pessoal: denisandia.43@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3455-8000

Assinatura: _____
**Pelo CONTRATANTE:**Nome: **CLEBER LUÍS CANTEIRO**

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente

CPF: 268.408.078-00 RG: 29.246.010-7

Data de Nascimento: 07/01/1980

Endereço residencial completo: Rua Adílio Feola, 101, apto 121, Bairro Catharina Zanaga – Americana - SP

E-mail institucional: cleber.canteiro@santabarbara.sp.gov.br

E-mail pessoal: canteiro.cle@gmail.com

Telefone(s): (19) 97401-0773

Assinatura: _____
**Pela CONTRATADA:**Nome: **AIRTON FERREIRA PORTO**Cargo: **Procurador**

CPF: nº 033.819.158-51 RG: nº 12.765.554 SSP/SP

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Av. Marcos Penteado Ulhoa Rodrigues, 4446, Bloco 1, Apto 34 – Santana do Parnaíba-SP

E-mail institucional: comercial@ecosystemla.com.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (41) 3398 5575

Assinatura: _____


(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
AERTON FERREIRA PORTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
12765554 SSP/SP

CPF
033.819.158-51

DATA NASCIMENTO
29/01/1963

FILIAÇÃO
**ALCEBIADES FERREIRA PORTO
NOEMEA DE SOUSA PORTO**

PERMISSÃO
1

ACC
1

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02661837443

VALIDADE
06/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
18/12/2002

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
1131680826



OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1131680826

LOCAL
COTIA, SP

DATA EMISSÃO
10/07/2015

Daniel Amador
1656080080
SP679691642

DETRAN-SP (SAO PAULO)

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, NA FORMA ABAIXO SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos dezessete dias de junho de dois mil e vinte (17/06/2020), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Notaria, como outorgante, **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 03.682.232/0001-65, com sede na Rua Celeste Santi, nº 435, bairro Ahú, nesta cidade, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41 2 0427884-1, em data de 17/02/2000, consolidado nos termos da 20ª alteração contratual, registrada sob nº 20201743540, na data de 22/04/2020, por seu representante legal e também designado sócio, **LEANDRO OSCAR PEREZ**, argentino, casado, arquiteto, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03976876602, expedida pelo DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V361431X – PF/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 009.200.629-97, residente e domiciliado na Rua Ângelo Zeni, nº 589, casa 02, bairro Bom Retiro, Curitiba, Paraná.

E aí, pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **AIRTON FERREIRA PORTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 12.765.554 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 033.819.158-51, ao qual confere poderes amplos, gerais e ilimitados, podendo para tanto, representá-la e comparecer em audiências, concordar, discordar; representá-la em concorrências públicas, licitações, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, visar documentos, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documento, cumprir exigências; participar de; registros de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, podendo nestes casos; formular propostas, efetuar lances verbais ou eletrônicos, negociar preços, interpor recursos, desistir cia sua Interposição, assinar declarações recorrer e praticar todos as demais atos inerentes ao certame; Realizar visitas técnicas para fins de licitação. Assinar contratos, aditivos de contratos. Enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. A presente procuração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir desta data.



SANDRA CRISTINA BURLACENCO FERREIRA
ESCREVENTE

(Handwritten signature)

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Representante legal
WILLY ANNIES NETO
RG n.º 5.008.878-2
CPF n.º 765.439.869-72

Curitiba, 17 de junho de 2020.



03.682.232/0001-65

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA CELESTE SANTI, Nº 435
AHU - CEP 80530-370
CURITIBA - PR



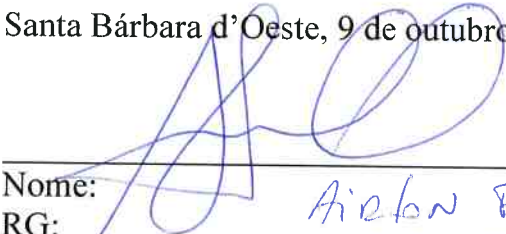
TERMO DE RETIRADA

Declaro haver retirado na presente data uma via original do Aditamento de Contrato:

- **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA – Aditamento de Contrato nº 287/2020 – Dispensa de Licitação nº 210/2020.**

Santa Bárbara d'Oeste, 9 de outubro de 2020

Nome:
RG:
Função:


Ailton F. Pont
12765554
Gerente

PROS APLICADOS:

/ CNPJ: 03682232000165

LIMPAR

1 da consulta: 09/10/2020 09:26:36

1 da última atualização: 09/10/2020 05:10:18

ETILHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
---------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

nenhum registro encontrado